

MEGASAN SANEAMENTO LTDA - em recuperação judicial

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(continuação)

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a administradora judicial SGROTT administradora judicial e consultoria empresarial, representada por seu responsável Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **MEGASAN SANEAMENTO LTDA - em recuperação judicial**, autos nº **5006131-09.2023.8.24.0113**, em tramitação perante a vara regional de recuperações judiciais, falências e concordatas da comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta a Assembleia Geral de Credores, em continuação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, o Dr. Gabriel Eduardo Sgrott, OAB/SC 55.022.

Informa que a Assembleia Geral de Credores foi realizada na forma híbrida através do sistema ZOOM e no local R. Coronel Benjamin Viêira, nº 50 - Centro, Camboriú - SC, 88340-356 - (Arco do Sol Park Hotel), sendo que não houve comparecimento na forma presencial.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores em continuação nesta data.

Fez saber a Ordem do Dia: a) designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial; b) discussão, aprovação, rejeição ou modificação

do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda e possível apresentação de plano alternativo; c) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; d) deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

| Quórum da Assembleia | | | | | | |
|----------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------|------------------|--------|
| Classificação | Credores habilitados | | Credores presentes | | | |
| | Quantidade | Crédito | Quantidade | % | Créditos | % |
| I – Trabalhista | 55 | R\$ 463.637,85 | 11 | 19,64% | R\$ 27.694,75 | 5,32% |
| III – Quirografário | 33 | R\$ 7.258.361,31 | 8 | 24,24% | R\$ 3.747.955,76 | 51,64% |
| IV – ME/EPP | 2 | R\$ 54.049,94 | - | -% | R\$ - | -% |

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Iniciado os trabalhos o presidente da mesa questionou os credores se tinham interesse em constituir o comitê de credores, sendo que não houve interessados.

Após, passou a palavra ao Dr. Adelcio Ceruti, que iniciou agradecendo a presença dos credores e informou que o aditivo foi apresentado no ev. 362 e requereu a suspensão da Assembleia Geral de credores por 10 minutos para os credores analisar o aditivo e caso queiram realizar os questionamentos.

O presidente concordou com o pedido da Recuperanda, suspendendo a assembleia pelo prazo de 10 minutos.

Retornando aos trabalhos não houve manifestação dos credores, e pela Recuperanda, porém o presidente fez uma consideração sobre onde os credores deveriam apresentar seus dados para receber seu crédito.

A Recuperanda informou que os dados devem ser encaminhados para o e-mail financeiro@megasan.com.br e o presidente solicitou que fosse

encaminhado para o e-mail da administração judicial megasan@administradorajudicialgs.com.br visando o controle do cumprimento do plano.

Assim, passou-se a votação do plano de recuperação judicial apresentado no ev. 126, e com aditivo ev. 362, da votação obteve-se os seguintes resultados:

| RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NO EV. 126, E COM ADITIVO EV. 362. | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----|------------------|-------|---------------------|----|-----------------|-------|
| Classificação | Credores favoráveis | | | | Credores contrários | | | |
| | Quantidade | % | Crédito | % | Quantidade | % | Créditos | % |
| I – Trabalhista | 11 | 100 | R\$27.694,75 | 100 | - | - | - | - |
| III – Quirografário | 4 | 50 | R\$ 2.646.630,41 | 70,62 | 4 | 50 | R\$1.101.325,35 | 29,38 |

As credoras Banco do Brasil e Banco Itaú Unibanco S.A. solicitaram que fossem reconhecidos como credor parceiro, sendo que a Recuperanda recebe neste momento a solicitação e na forma do plano, realizará a devida a análise e comunicação aos credores.

Considerando que o resultado preenche o §1º do art. 58, entendeu-se por prejudicada a votação da apresentação do plano de recuperação judicial pelos credores (art. 56 §4º da LREF).

Encerradas as manifestações o presidente da mesa declarou o seguinte:

CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE CRAM DOWN (ART. 58 LREF), O RESULTADO DA VOTAÇÃO SERÁ SUBMETIDO A ANÁLISE DO JUÍZO.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.

Assinado eletronicamente

Presidente da Mesa

Sr. Secretário da Mesa

Gilson Amilton Sgrott

Gabriel Eduardo Sgrott

MEGASAN SANEAMENTO LTDA

p.p. Dr. Adelcio Ceruti

OAB/PR n. 5.643

Classe Trabalhista

Solange Da Silva

CPF N. 713.682.137-15

Carlos Alberto Vitorio dos Santos

CPF N. 054.524.665-25

p.p Solange Da Silva

Classe Quirografários

XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA

Ingrid Trautwein

OAB/SP n.506.156

FS TRANSFORMADORES EIRELI

Carlos Alberto Alves Peixoto

OAB/PR n. 33.844

Classe ME e EPP

Sem representante.




Folha integrante da ata da assembleia geral de credores do Megasan Saneamento, ocorrida no dia 06 de setembro de 2024.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Gilson Sgrott
628.954.519-15
Signatário

HISTÓRICO

- 06 set 2024** 11:04:37  **Gilson A Sgrott** criou este documento. (Email: admistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15)
- 06 set 2024** 11:04:38  **Gilson A Sgrott** (Email: admistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.108 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 06 set 2024** 11:04:46  **Gilson A Sgrott** (Email: admistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.108 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

